

SEGURANÇA PÚBLICA



SEGURANÇA - FACILITAÇÃO EM AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS NA GESTÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

Tratou-se de consultoria, na modalidade facilitação em autoavaliação de riscos, na gestão de combate a incêndio nas edificações do Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília, centralizada no Serviço de Segurança e Transporte (Segur) da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Senge), conforme determinado pelo ministro-presidente José Mucio Monteiro, nos autos do TC 001.226/2020-7 (Plano Anual de Auditoria Interna para o período 2020-2021).

OBJETIVOS E METODOLOGIA

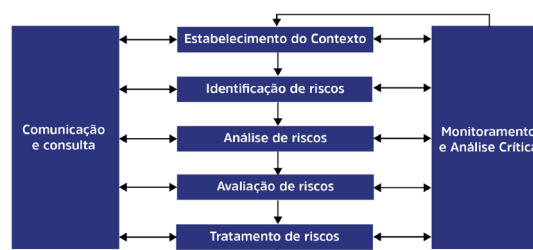
O **objetivo geral** foi contribuir para a difusão, a implementação e/ou o aprimoramento da avaliação de riscos no TCU, mediante desenvolvimento de habilidades e competência dos envolvidos.

Para o alcance do propósito, optou-se por **objetivos específicos ou intermediários** da facilitação: a) desenvolver motivação e capacidade mínimas para identificação e análise de processos da gestão de combate a incêndio; b) facilitar e motivar a identificação e avaliação de riscos associados àqueles processos de trabalho; dentre outros.

Com ênfase no alcance dos objetivos, aplicou-se a mesma metodologia adotada nas demais facilitações da Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), em 2020. Os fundamentos envolveram, portanto, a sistematização do tema risco, cuja responsabilidade é de todos no TCU, conforme premissa básica adotada na autoavaliação de riscos promovida pela Seaud. Efetuaram-se os procedimentos básicos, preliminares e sequenciais de uma regular gestão de riscos, esboçados na apresentação dos resultados a seguir. Foram realizadas oficinas, por meio de videoconferências, pelo Teams, para preenchimento dos formulários listados no Manual de Gestão de Riscos do TCU.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Ao final dos trabalhos, com pleno êxito, foram entregues à unidade destinatária da consultoria as cinco primeiras etapas de um processo de gestão de riscos.



Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TCU.

Na primeira etapa, foram destacadas 17 atividades ou processos de trabalho para definição do contexto.

A planilha elaborada permitiu a coleta das informações para responder indagações-chave acerca das atividades ou dos processos de trabalho da gestão de combate a incêndio: a) qual o objetivo do processo?; b) quais as fronteiras (os limites) do processo?; c) quais as entradas do processo?; d) quais as atividades do processo?; e) quais as saídas do processo?; f) quem é o responsável pelo processo?; dentre outras.

Relativamente à identificação, análise e avaliação dos riscos, as equipes executaram, preliminarmente, levantamento dos fatores de riscos, respondendo a seguinte pergunta-chave: o que pode atrapalhar o alcance do objetivo/ resultado da gestão de combate a incêndio?

Ato contínuo, foram selecionados os riscos, à luz de duas premissas básicas: a) nível de responsabilidade pela gestão dos correspondentes riscos (absteve-se de focar em eventos transversais a todas as unidades do TCU); e b) nexos causais dos fatos e acontecimentos (convencionou-se como risco fato único inserto num conjunto de acontecimentos encadeados, classificando-se as demais ocorrências como causas ou consequências).

Houve, então, identificação de 19 riscos, associados à gestão de combate a incêndio, que foram avaliados mediante utilização do método qualitativo/quantitativo em que se definem o impacto (I), a probabilidade (P) e o nível de risco (PxI). Foram estipulados os qualificadores “alto” (8 e 10), “médio” (5) e “baixo” (1 e 3), com base na percepção e no consenso dos participantes.

Matriz de riscos da gestão de combate a incêndio

IMPACTO	Muito alta 10					
	Alta 8	G K N Q R S	C D E F H M	B L O	I J	
	Média 5	P	A			
	Baixa 2					
	Muito baixa 1					
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito alta 10
		PROBABILIDADE				

Fonte: Adaptação da matriz de riscos do Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do TCU.

Tomando como parâmetro as diretrizes do Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do TCU, foram identificados cinco eventos de nível alto, o que tornou recomendável a comunicação à Alta Administração sobre tais riscos, com nível além do apetite a risco estabelecido, para desencadeamento de ação em período determinado, cuja postergação dar-se-ia com autorização do dirigente da área técnica competente.

Os demais 14 riscos foram avaliados como de nível médio e baixo, prescindindo de ações para tratamento.

ENCAMINHAMENTOS

Ao final dos trabalhos, foram sugeridas à Senge as seguintes providências relativas à implementação da gestão de riscos na unidade:

- comunicar à Alta Administração sobre os cinco riscos localizados no quadrante laranja da matriz, com nível além do apetite a risco estabelecido, para desencadeamento de ação em período

determinado, cuja postergação dar-se-ia com autorização do dirigente da área técnica competente;

- promover a avaliação dos riscos das demais subunidades, em conformidade com o Manual Gestão de Riscos do TCU;
- monitorar os riscos levantados, assim como promover a melhoria contínua da avaliação efetuada, no tocante à evolução dos níveis de probabilidade e impacto, sopesadas as medidas de controle eventuais (mitigação preventiva e atenuante); e
- fazer a comunicação dos resultados da avaliação de riscos, de forma circunstanciada, se entender necessária, às partes eventualmente interessadas, como presidência do TCU, Comissão de Coordenação Geral (CCG), Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), além de outras, caso considere oportuno e conveniente.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

TC: 033.768/2020-0

Unidade: Secretaria de Auditoria Interna (Seaud)

Período do trabalho: 14/10/2020 a 6/11/2020

Ministro-Presidente: José Mucio Monteiro

Data do despacho do titular da Seaud:
8/12/2020

Unidade destinatária da consultoria: Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Senge)